DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 474 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 039/25 – Dispensa n°. 019/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação das empresas: **GENNER FABRIS FLORENCIO OLIVO – ME**, inscrita no CNPJ. n° 49.958.790/0001-01, com sede na Rua Três, nº. 1.356, bairro Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP n°. 15.775-000, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Contratação de empresa para a realização de exames de PSA e Hemoglobina Glicada para a Saude municipal.

Santa Clara d'Oeste/SP, 23 de setembro de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/25
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Genner Fabris Florencio Olivo – ME
Assinatura: 23/09/2025
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de PSA e Hemoglobina Glicada para a Saude municipal.
Valor: R$ 10.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 039/25 – Dispensa: 019/25

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 040/25 – Dispensa n°. 020/25, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **VALDIR VALLADAO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ. n° 05.604.959/0001-50, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº. 1.107, bairro Centro, cidade de Santa Fe d'Oeste/SP, CEP n°. 15.775-000, no valor de R$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); destinado a Aquisição de insumos agrícolas, materiais e equipamentos destinados à conservação e manutenção do patrimônio público, compreendendo o Viveiro Municipal de Mudas e as áreas de reflorestamento, paisagismo e jardinagem do Município de Santa Clara D'Oeste.

Santa Clara d'Oeste/SP, 24 de setembro de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal